DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Nomeação 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.080 DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 103.694,75 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 103.694,75 (Cento e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO

02.26 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0006 – Educação

12.365.0006 3.025 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Creche

2 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinc

44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 103.694,75

Código de Aplicação – 210.0016 – Const.Escola Ed.Infantil Polo Industrial Felipe Sanches - Term.Compro.Proc.2022-02584

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito prevista no artigo anterior, no valor de R$ 103.694,75 (Cento e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), será utilizada a tendência de excesso de arrecadação de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 4.059, de 23 de dezembro de 2.024.

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.989 de 05 de julho de 2024, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de março de 2025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 506, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Designar o Sr. **PAULO CESAR DEL ANGELO**, Contador da Prefeitura, CRC nº 1SP168.029/0-3, e o Sr. **LUCIANO MARIN SPEXOTO**, engenheiro civil, CREA nº 5060715050 - SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA Nº 509, DE 13 DE MARÇO DE 2.025.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Comitê Gestor **Intersetorial de Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya** no Município de Colina, os seguintes membros:

1) Representante da Secretaria Municipal de Governo

Rubens Pereira da Silva Junior – RG 33.567.669-8 - **Titular**

Luana Nayara Barrera – RG 40.969.384-4 - **Suplente**

2) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Priscila Aparecida Ramos Alexandre – RG 45.343.882-9

- **Titular**

João Pedro da Silva Destri – RG 16.375.982 - **Suplente**

3) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ketheli Caroline Dutra da Silva - RG: 47.968.403-0 – **Titular**

Andrea Malpica Malheiro – RG 21.243.825-6– **Suplente**

4) Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Rodrigo Pereira Pimenta - RG 33.044.112-7 - **Titular**

Bruno Henrique de Oliveira – RG 47.617.796-0 – **Suplente**

5) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos

Patrique dos Santos Candiani Brandit – RG 41.281.200-9 **Titular**

Ana Paula Ramos – RG 30.752.513-2 - **Suplente**

6) Representante da Secretaria Municipal de Obras

Alessandro Henrique Felici – RG 33.567.594-3 – **Titular**

Micheli Cristina Rodrigues da Silva – RG 32.343.978-0 - **Suplente**

7) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEC

Silvia Helena Bernardo Brait – RG 18.195.929 -X – **Titular**

Paulo Daniel Mendonça – RG 29.305.955-X- **Suplente**

8) Representante da Defesa Civil

Luciano Marin Spexoto – RG 24.244.600-0 – **Titular**

Débora Cristina Giro Del´Angelo Pinto Neto – RG 25.281.221-9 - **Suplente**

Art. 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os desempenhos de suas funções serão considerados de relevância para a Comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 970, de 22 de dezembro de 2017, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de março de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 505, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ANA LUCIA JULIANI DE CARVALHO - portadora do Registro Geral n.º 56.503.135-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 04 de Abril de 2019 a 10 de Agosto de 2022;

II – 2.º período aquisitivo apurado de 11 de Agosto de 2022 a 22 de Agosto de 2023.

III – 3.º período aquisitivo apurado de 23 de Agosto de 2023 a 06 de Outubro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 23 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 507, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora NAURA MENDES MARTINS – portadora do Registro Geral n.º 65.008.549-8 SSP/SP, 71.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de

trabalho de 40 (quarenta) horas, com jornada diária de 8(oito) horas junto à EMEF “Cel. José Venâncio Dias”.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso “P 03”, da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 508, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA – portadora do Registro Geral n.º 60.580.756-5 SSP/SP, 74.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, com jornada diária de 8(oito) horas junto à EMEI “Vereador Lupercio Polizelli” – bairro Patrimônio.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso “P 03”, da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO Nº 006/2025 - REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO Nº 1058/2025; OBJETO:- fornecimento de uniformes esportivos para os atletas, equipe tecnica/administrativva e alunos da escolinha de esportes, conforme demandas da Secretaria Municipal de Esportes, conforme demanda por um período de 12 (dose) meses. TIPO:- Menor Preço POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas do dia 14/03/2025 até as 14:00 horas do dia 31/03/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 31/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 31/03/2025. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 13 de março de 2025. Valdemir Antonio Moralles – Prefeito Municipal; Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Andre Ricardo Sarti – PREGOEIROS – Equipe de Apoio

.....